



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 671/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/11/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 513/2016, da Servidora Comissionada **DAIANE PETERLI PARTICHELLI DELAI**, assegurando-lhe o direito de gozar 10 dias a partir de 16 de Novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 21 de Novembro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente